



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNIBH)**

**Gabinete da Reitoria**

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), vice-reitor do Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH), professor **Rafael Luiz Ciccarini Nunes**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **14 de dezembro de 2017**, e considerando a necessidade de aprovar a política de Pesquisa do Centro Universitário de Belo Horizonte – Unibh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Política de Pesquisa do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições ao contrário.

**Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.**

  
**Rafael Luiz Ciccarini Nunes**

**Vice-Reitor**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE (UNIBH)**



## 1. APRESENTAÇÃO

A política de pesquisa do UniBH privilegia iniciativas e práticas que, articuladas ao seu *Projeto Pedagógico (PPI)*, atuem na solução de problemas sociais, comunitários e científicos, de caráter local, regional ou nacional, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho científico-investigativo de professores e alunos e fomentando sua postura crítica e investigativa frente à realidade. A Instituição busca, dessa forma, contribuir para a formação integral de indivíduos, cidadãos e profissionais autônomos, cooperativos e solidários, aptos a responder com ética e responsabilidade às necessidades do mundo corporativo, da sociedade e do ambiente.

Em sintonia com seu *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*, sua *Missão* e seu *Projeto Pedagógico Institucional (PPI)*, as políticas de pesquisa do UniBH objetivam a consolidação de uma ambiência de pesquisa na instituição, por meio do incentivo / fomento:

- À criação ou fortalecimento de grupos de pesquisa;
- À realização de atividades de iniciação científica / tecnológica;
- À difusão da produção acadêmica de docentes e discentes por meio de eventos, ações extensionistas e fomento à participação em congressos e publicações científicas;
- À manutenção de revistas científicas da instituição;
- À proteção da propriedade intelectual;
- À incorporação da cultura da pesquisa ao currículo, por meio dos Projetos Interdisciplinares, estágios e trabalhos de conclusão de curso;
- À busca de financiamento externo via convênios / contratos com órgãos de fomento, outras instituições e setor produtivo;
- À constante promoção da interlocução entre Ensino – Pesquisa – Extensão;
- À exigência de princípios e padrões éticos para as ações desenvolvidas.

### 1.1. PRODUÇÃO INTELECTUAL

O UniBH tem por finalidade estimular a **produção intelectual** dos professores e alunos, resultante das atividades acadêmicas institucionais, exortando à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na Instituição, em consonância com as Políticas de Extensão, de Pesquisa e de Pós-Graduação da Instituição.



Dentre as propriedades intelectuais que são produzidas no âmbito institucional, destacam-se a publicação e a difusão dos **Trabalhos/Projetos Interdisciplinares de Graduação**, desenvolvidos no decorrer do semestre letivo, em conjunto com professores e alunos. Cabe destacar que a pesquisa é parte integrante do currículo do UniBH, visto que constitui o cerne dessas disciplinas, presentes em diversos módulos dos cursos de graduação da Instituição.

## 1.2. NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O UniBH também possui um **Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)**, que promove o registro e a proteção da propriedade intelectual gerada por projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Instituição.

A Instituição busca incentivar a produção e a **difusão da produção acadêmica** por meio de fóruns/eventos de trabalhos interdisciplinares, eventos específicos dos cursos e fomento à participação em congressos e publicações científicas. O UniBH possui política, aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de **subvenção para participação em eventos acadêmicos e para publicações** (publicação de artigos), que contemplam docentes e discentes.

A difusão da produção acadêmica também se dá por meio de ampla gama de ações extensionistas, que vão desde a realização de eventos (acadêmicos ou não), passando pela socialização de conhecimentos com a comunidade e a sociedade em programas e projetos de extensão, a ações de divulgação científica realizadas pelos diversos laboratórios. Também para estímulo e difusão da produção docente, o UniBH mantém cinco **revistas científicas**.

## 1.3. GRUPOS DE PESQUISA

Grupo de Pesquisa é a denominação atribuída ao grupo de pesquisadores e estudantes que se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com o objetivo de desenvolver pesquisa científica. Há o envolvimento profissional e permanente com atividades de pesquisa no qual o trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Grupos de Pesquisa da Instituição são subsidiados pela FAPEMIG e pelo UniBH.



#### 1.4. GRUPOS DE ESTUDO

Os grupos de estudos do UniBH podem ser organizados por professores e alunos, e devem ser apresentados por meio de projeto à Coordenação de Pesquisa do UniBH. O reconhecimento do grupo de estudo possibilita a obtenção de fomento para a aquisição de recursos para viagens, compra de materiais de consumo do grupo e pagamento de despesas de viagem (transporte e hospedagem).

Além disto, a configuração de um grupo de estudo vinculado a uma instituição de ensino possibilitará a este a obtenção de fomento de instituições como FAPs, CNPq, instituições públicas internacionais e instituições privadas (nacionais e internacionais). Sem o reconhecimento do grupo de estudo, tal obtenção de recurso é inviável, visto que todos estes organismos de fomento só reconhecem tais grupos se estes estiverem vinculados a uma instituição de ensino.

#### 1.5. ÉTICA EM PESQUISA

A Instituição, em consonância com as normatizações vigentes, e a partir da Missão e Visão institucionais, e de suas Políticas de Pesquisa, considera e afirma seu papel formativo, junto a docentes e discentes, para o desenvolvimento de **princípios e padrões éticos** para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O UniBH considera, também, seu papel formativo no desenvolvimento, junto a docentes e discentes, da multiplicidade de características necessárias a uma atuação ética e consciente na sociedade do século XXI, contribuindo para a sua formação cultural e ética e para o fortalecimento do senso de responsabilidade social.

Neste sentido, a cultura da ética em pesquisa, para além de exigências normativas (externas ou internas à IES), contribui para a formação integral de indivíduos, cidadãos e profissionais autônomos, cooperativos e solidários, aptos a responder com ética e responsabilidade às necessidades do mundo corporativo, da sociedade e do ambiente.

Destacam-se no UniBH duas diretrizes para esse trabalho:



- Em atividades de pesquisa que envolvam direta ou indiretamente seres humanos, é mister assegurar a proteção e defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade.
- No que tange aos estudos e pesquisas que envolvam animais, são de fundamental importância as posturas de respeito a esses animais, no que se refere à sua criação, manutenção e utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, a instituição monitora e assessora docentes, técnicos e discentes quanto às escolhas de procedimentos metodológicos / experimentais e outras ações, por meio de seus Comitês de Ética:

- Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
- Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)

## 1.6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Valorizar e proteger as obras desenvolvidas dentro do UniBH é um dos principais objetivos da Instituição. Assim, as políticas de propriedade intelectual são norteadas pela Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI) do Centro Universitário de Belo Horizonte, criada por meio da Portaria de n. 27, de 20 de junho de 2006. Sua missão é:

*Orientar e conduzir os processos legais previstos na legislação, como registros e concessão e manutenção de direitos relativos à propriedade intelectual na esfera institucional.*

É função da CPPI:

- Mapear a produção intelectual do corpo docente, discente e administrativo do UniBH e estabelecer política de registro e proteção da propriedade intelectual dentro da Instituição.
- Estabelecer relações institucionais, parcerias e convênios com órgãos públicos e instituições de pesquisa voltados para o estudo e aplicação da Propriedade Intelectual no Estado de Minas Gerais.
- Desenvolver materiais didáticos com informações básicas sobre Propriedade Intelectual a serem disseminados junto à comunidade acadêmica do UniBH.



## **1.7. A COMISSÃO PERMANENTE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (CPPI) DO UNI-BH**

Com o intuito de gerir sua política de inovação e assegurar os direitos das obras desenvolvidas dentro do Instituto, a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual (CPPI) do UniBH constitui-se nos moldes determinados pela Lei de Inovação e sua regulamentação, sancionadas pelo Governo Federal respectivamente nos anos de 2004 e 2005. Sua principal função é o mapeamento da produção intelectual do corpo docente, discente e administrativo, bem como o estabelecimento de uma política de registro e proteção da propriedade intelectual dentro da Instituição.

## **1.8. PORTAL DE REVISTAS ELETRÔNICAS**

O UniBH tem muito orgulho dos conteúdos, projetos e obras desenvolvidos dentro de suas dependências. Por isso, faz questão de divulgar trabalhos inéditos, resultados de pesquisas e projetos de extensão realizados por seus pesquisadores e professores, de diversas áreas de conhecimento em revistas eletrônicas.

Desde 2007, a Instituição mantém seu acervo com acesso livre para consulta e também para a submissão de conteúdo, por meio da plataforma de software livre SEER.

## **1.9. PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O UniBH desenvolve o **Programa de Iniciação Científica e Tecnológica**, um incentivo à pesquisa que contribui para a inserção do aluno de graduação / graduação tecnológica na carreira acadêmica e que busca instaurar, sistematicamente, a ambiência da pesquisa, em caráter amplo, fazendo interagir a graduação e a pós-graduação, articulando ensino, programas de extensão e linhas/projetos de pesquisa.

O programa se pauta pelo estímulo à investigação científica e tecnológica na Instituição, por meio da avaliação de projetos de pesquisa e concessão de recursos, e é destinado a alunos que demonstrem potencial e interesse em participar ativamente em atividades de pesquisa científica e / ou tecnológica, sob a coordenação de professores qualificados.

São incentivados projetos de investigação de caráter inter e transdisciplinar, que são selecionados segundo edital próprio.



## **1.10. PROJETO INTERDISCIPLINAR**

A inclusão das disciplinas de Projeto Interdisciplinar (PI) e Trabalho Interdisciplinar de Graduação (TIG) nas matrizes curriculares dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia apresenta-se, no contexto do Projeto Acadêmico, como uma forma de tratamento da interdisciplinaridade como componente curricular e como uma proposta de prática/construção interdisciplinar elaborada coletivamente. Nessa perspectiva, a pesquisa é parte integrante do currículo do UniBH.

## **2. POLÍTICA DE GESTÃO E SUBSÍDIO**

### **2.1 PROJETOS**

No UniBH, os projetos de pesquisa podem ser:

#### **Projetos de Iniciação Científica / Tecnológica submetidos por Edital**

Os editais permitem a democratização do acesso e a seleção, por meio de Comitê Avaliador autônomo, de projetos oriundos dos Institutos e dos diversos cursos de graduação, possibilitando a inovação, as ações articuladas com os projetos pedagógicos e a atenção às demandas da sociedade.

Professores que submetam seus projetos mediante inscrição em Edital publicado anualmente, caso sejam selecionados pela Comissão de Avaliação, são contemplados com a concessão de bolsas para o docente proponente, o (s) discente (s) participante (s) e recursos para custeio de insumos.

Os valores desses incentivos e as condições de participação serão definidos anualmente e discriminados em Edital próprio, e há política específica aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

#### **Projetos Institucionais**

Projetos de pesquisa com subsídios aprovados fora do cronograma estabelecido em Editais edital, desde que sejam propostos e/ou de interesse da Instituição a partir de seus direcionadores estratégicos.





## **Projetos dos Institutos e Cursos**

Todas as atividades e práticas, voltadas à comunidade regional e/ou entorno aos campi, com a finalidade de estabelecer uma relação dialógica, um vínculo entre ensino, pesquisa e extensão, o impacto quanto ao desenvolvimento discente e do entorno podem ser consideradas como atividades de pesquisa.

Assim, mesmo que o projeto não seja subsidiado via participação em editais ou como projeto institucional pode ser reconhecido, favorecendo a captação de recursos externos em órgãos de fomento, e também validação e reconhecimento acadêmico aos envolvidos.

## **Projetos com subsídios externos**

Projetos de pesquisa realizados com subsídios externos, e acompanhados pela Coordenação de Pesquisa.

## **2.2 POLÍTICA DE SUBSÍDIO À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS**

No UniBH, há política específica, aprovada pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) para subsídio à difusão das produções acadêmicas, que consiste em:

### **Política de Subsídio (ajuda de custo) para apresentação de trabalhos em eventos**

Dispõe diretrizes e regras para o subsídio (ajuda de custo) a docentes e discentes apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos regionais, nacionais e internacionais.

### **Política de Subsídio (ajuda de custo) para publicação de artigos em revistas científicas**

Dispõe diretrizes e regras para o subsídio (ajuda de custo) a docentes, caracterizado como ajuda de custo especificamente para a publicação de artigos em periódicos indexados no JCR ou no SciELO.

### **Publicações próprias**

A instituição também mantém Portal de Revistas Eletrônicas, de acesso livre, que divulga trabalhos inéditos, resultados de pesquisas e projetos de extensão realizados por pesquisadores e professores de diversas áreas de conhecimento, a partir de critérios editoriais próprios e especificados no Portal.